PORTARIA CAU-RR Nº 044/2021

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e Regimento Interno do CAU-RR.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia o funcionário **Luiz Eduardo Gomes Benevenuto,** como fiscal do processo n° 027/2019 – Lavagem do veículo.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de novembro de 2021.

Arq. Urb. Rodrigo Edson Castro Ávila
Presidente do CAU/RR